

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 2

Nome do documento	Ação
Ficha técnica.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 2



Marca Mag
Data 09/04/2024 | 08:12:47.537
Prazo de Validade da Proposta 60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 ARMÁ...	20	Unidade	R\$ 2.487,33 (R\$ 49.746,60)	-	Mag
TOTAL DO LOTE			R\$ 49.746,60	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.



PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024

DATA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2024, às 08h00min

**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA...
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE**

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento dos bens, referentes a tributos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

O licitante declara que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Central de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos e outras, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

O prazo de validade da proposta será de: 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

O prazo de garantia e/ou assistência técnica local será: conforme o edital e seu termo de referência

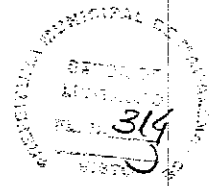
O prazo de entrega e o local serão: conforme o edital e seu termo de referência

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRES.	MARCA	QNT.	VAL. UNIT R\$	EXTENSO	VAL. TOTAL R\$	EXTENSO
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Unidade	Mag	400	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais
2	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5- ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Unidade	Mag	400	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais
3	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	Unidade	Mag	100	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 61.667,00	sessenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais
VALOR TOTAL GLOBAL							R\$ 555.003,00	quinhentos e cinquenta e cinco mil e três reais

(Handwritten marks and signatures)



LOTE 02								
1	ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; 01 Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 UND 20 RS RS x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por 2.487,33 49.746,60 por compartimento.	Unidade	Mag	20	R\$ 2.487,33	dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 49.746,60	quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL LOTE 02							R\$ 49.746,60	

quarenta e nove mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos

09/04/2024

J P S

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 1

Nome do documento	Ação
PROPOSTA SEM ID.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 2	
Marca	PRÓPRIA
Data	09/04/2024 08:13:21.320
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas					
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 ARMA...	20	Unidade	R\$ 2.487,33 (R\$ 49.746,60)	-	PRÓPRIA
TOTAL DO LOTE			R\$ 49.746,60	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

(Handwritten marks and signatures)

PROPOSTA DE PREÇOS



A

Prefeitura Municipal de Madalena - CE

Pregão eletrônico Nº 2203.01/2024

A proposta encontra se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos

Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir da data da sua apresentação

Prazo de entrega: Conforme edital

Garantia dos produtos: Conforme edital

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008</p> <p>- Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>UNIDADE FORNECIMENTO: UND</p>	400	PRÓPRIA / CJA-04 FDE/FNDE	616,67	246.668,00
2	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008</p> <p>- Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>UNIDADE FORNECIMENTO: UND</p>	400	PRÓPRIA / CJA-05 FDE/FNDE	616,67	246.668,00
3	<p>CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008</p> <p>- Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual.</p> <p>• Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.</p> <p>UNIDADE FORNECIMENTO: UND</p>	100	PRÓPRIA / CJA-06 FDE/FNDE	616,67	61.667,00
				VALOR TOTAL R\$	555.003,00
(QUINHENTOS, CINQUENTA E CINCO MIL E TRÊS REAIS)					

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA / MODELO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<p>ARMARIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; Pintura: Eletrostática / Epoxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento.</p> <p>UNIDADE FORNECIMENTO: UND</p>	20	PRÓPRIA / ARMÁRIOS DE AÇO	2.487,33	49.746,60
				VALOR TOTAL R\$	49.746,60
				(QUARENTA NOVE MIL, SETECENTOS QUARENTA SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas de lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

12 de maio de 2024.

318
3

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 3

Nome do documento

anexo.PE220301.pdf

Ação



Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 2



Marca

RR METAL

Data

09/04/2024 | 16:17:13.270

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 ARMÁ...	20	Unidade	R\$ 2.487,33 (R\$ 49.746,60)	-	RR METAL
TOTAL DO LOTE			R\$ 49.746,60	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

Prefeitura Municipal de MADALENA - Ceará
 A Comissão de Licitações
 ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2203.01/2024 - PE - SRP - SME
 Processo Administrativo N.º 1203.03/2024 - SME
 DATA DA ABERTURA: INÍCIO: 12 DE ABRIL DE 2024 AS 00:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

PROPOSTA DE PREÇO								
LOTE 01								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VL.UNIT.	VL. UNIT POR EXTENSO	VL. TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	VEKLA	UND	400	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais



2	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	VEKLA	UND	400	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais
3	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 06 ADULTO. (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 -ALTURA DO ALUNO: DE 1.59M A 1.88M DESCRIÇÃO: • Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. • Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. • Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	VEKLA	UND	100	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 61.667,00	sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais
VALOR TOTAL							R\$	555.003,00

LO 00								
quinientos e cinquenta e cinco mil e três reais								
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	VL.UNIT.	VL. UNIT POR EXTENSO	VL.TOTAL	VL. TOTAL POR EXTENSO
1	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30kg por compartimento.	R R METAL	UND	20	R\$ 2.487,33	dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 49.746,60	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL							R\$	49.746,60
quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	1604.749,60	
seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos								

68

Condições de Entrega: O objeto contratual será entregue no local discriminado na ordem de fornecimento, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, nos horários e dias estabelecidos no respectivo documento.

Prazo de validade da Proposta: a 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a contratação, inclusive a margem de lucro.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contado da data de sua, na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

, 09 de abril de 2024.



322
3

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 4

Nome do documento

PROPOSTA INICIAL LOTE 2 MADALENA PROF.pdf

Ação



Edital: 2203.01/2024-PE-SME | Lote: 2



Marca

EMECAL

Data

10/04/2024 | 16:57:31.763

Prazo de Validade da Proposta

60 dias

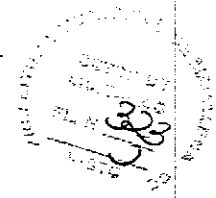
Informações sobre preços e marcas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 ARMÁ...	20	Unidade	R\$ 2.487,33 (R\$ 49.746,60)	-	EMECAL
TOTAL DO LOTE			R\$ 49.746,60	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



FORTALEZA (CE) - 10 DE ABRIL DE 2024.
PROPOSTA DE PREÇOS

AO(A) PREGOEIRO(A) DA,
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2203.01/2024 - PE - SRP - SME
DATA E HORA DE ABERTURA: 12 DE ABRIL DE 2023 ÀS 08:00HS

OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE.

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/18-SRP-FME CUJO OBJETO É A O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NESTA OPORTUNIDADE, TEMOS A DECLARAR, SOB AS PENAS DA LEI, QUE TOMAMOS PLENO CONHECIMENTO DOS PRODUTOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO; QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CERTAME E QUE NOS SUBMETEMOS A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL.

LOTE II						
ITEM	UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIA	VALOR TOTAL
1	UND	20	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. Características do Produto: Quantidade de portas: 20; Chapa das prateleiras: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; Pintura: Eletrostática / Epóxi; Peso suportado: 30Kg por compartimento.	EMECAL	R\$ 2.487,33	R\$ 49.746,60
VALOR TOTAL DO LOTE:						R\$ 49.746,60
quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:						R\$ 49.746,60
quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos						

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

DECLARAÇÃO

- 1- DECLARO QUE O PRAZO DE EFICÁCIA DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS.
2. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PRODUTOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL AQUELAS DETERMINADAS PELA ANVISA;
3. DECLARO QUE OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCRORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE E LUCRO.
4. DECLARO QUE, CASO ESTA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ENTREGAR OS PRODUTOS DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL CONSTANTE DO ANEXO I.
5. DECLARO QUE TODOS OS PRODUTOS OFERTADOS SÃO NOVOS, SEM USO E QUE NÃO SÃO, DE FORMA NENHUM, RESULTADO DE RECONDICIONAMENTO, REAPROVEITAMENTO OU REMANUFATURAMENTO.
6. DECLARO QUE TEMOS O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAMOS E CUMPRIREMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE EDITAL.
7. DECLARO SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABIVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.

(Handwritten signatures and marks)

329
C

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO 01.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 2	<input type="radio"/>
--	-----------------------

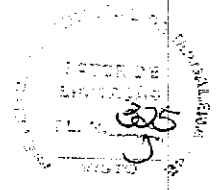
Marca	SO AÇO
Data	10/04/2024 17:37:27.723
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas					
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 ARMÁ...	20	Unidade	R\$ 2.487,33 (R\$ 49.746,60)	-	SO AÇO
TOTAL DO LOTE			R\$ 49.746,60	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



A
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2203.01/2024 - PE - SRP - SME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA - CE.

A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LOTE I				VALOR MÉDIO TOTAL	
		UND	QTD	MARCA	VALOR MÉDIO UNT		
1	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 04 DE 06 A 09 ANOS. CJA - 04 (MODELO FDE/ FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 4 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,33M A 1,59 DESCRIÇÃO; * CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. * Mesa Individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. * Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	400	FAMEB	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais
	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CJA 05 DE 09 A 12 ANOS. CJA - 05 (MODELO FDE/FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 5 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,46M A 1,76M DESCRIÇÃO: * Conjunto do aluno composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com a norma ABNT NBR 14006: 2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. * Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. * Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	400	FAMEB	R\$ 616,67	R\$ 246.668,00	duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais

J

328

3	CONJUNTO ESCOLAR FNDE CIA 06 ADULTO. (MODELO FDE/FNDE) - CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 6 - ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M DESCRIÇÃO: * Conjunto do aluno composto de 1(uma) mesa e 1 (uma) cadeira, certificado pelo INMETRO, e, em conformidade com norma ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. * Móveis individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínio e na face inferior em chapa de balanceamento, montada sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço.	UND	100	FAMEB	R\$ 616,67	seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 61.667,00	sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 555.003,00	quinhentos e cinquenta e cinco mil e três reais

LOTE II								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR MEDIO UNT		VALOR MÉDIO TOTAL	
1	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS GUARDA VOLUME TRINCO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: QUANTIDADE DE PORTAS: 20; CHAPA DAS PRATELEIRAS: 26 (0,45mm); Dimensões (ALP/cm): 198 x 175 x 40; pintura: Eletrostática/Epóxi; Peso suportado: 30 Kg por compartimento	UND	20	SO AÇO	R\$ 2.487,33	dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos	R\$ 49.746,60	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$ 49.746,60	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos

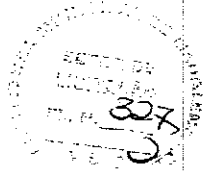
VALOR GLOBAL DO LOTE							R\$ 604.749,60	seiscentos e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos
----------------------	--	--	--	--	--	--	----------------	---

PRAZO PARA A ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: A PRESENTE PROPOSTA É VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA SUA EMISSÃO.

O LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO SERÁ O INDICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA É AUTÊNTICA.



DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICA É AUTÊNTICA;

DECLARAMOS PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

I) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II) Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

III) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

IV) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V) Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

VI) Que sua nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VII) Que a licitante se compromete em fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) ou pela Comissão de Contratações Licitações da Prefeitura Municipal de Independência, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

VIII) Que, observará e fará observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

10 DE ABRIL DE 2024.

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

328
J

Baixar Ficha Técnica



Licitante

Participante 6

Nome do documento	Ação
FICHA TECNICA MOVEIS ESCOARES.pdf	<input type="radio"/>

Edital: 2203.01/2024-PE-SME Lote: 2	<input type="radio"/>
--	-----------------------

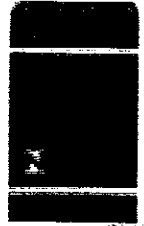
Marca	SÃO LUCAS
Data	11/04/2024 10:50:11.441
Prazo de Validade da Proposta	60 dias

Informações sobre preços e marcas					
Produto	Quantidade	Unidade	Valor Inicial Unitário (Valor Inicial Global)	Valor Final Unitário (Valor Final Global)	Marca
01 ARMÁ...	20	Unidade	R\$ 2.487,33 (R\$ 49.746,60)	-	SÃO LUCAS
TOTAL DO LOTE			R\$ 49.746,60	-	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaramos que estamos enquadrados como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

J
[Handwritten signatures]



Solicitante / Endereço:
Applicant / Address
Solicitante / Dirección

SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Fabricante / Endereço:
Manufacturer / Address
Fabricante / Dirección

SÃO LUCAS INDUTRIAL METALÚRGICA LTDA
Av 05, 01 – São Luis, MA – Brasil
CEP 65.099-090, Distrito Industrial
CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Escopo de Certificação:
Certification Scope

Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual

Número de Série / Lote:
Serial number / Batch number
Número de série / Número de lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:
Applicable Standards/
Normas aplicables

ABNT NBR 14006:2008

Modelo de Certificação:
Certification Model/
Modelo de certificación

Modelo 3

Portaria Inmetro Nº:
Inmetro Decree n° / Scope
Ordenanza Inmetro / Alcance

Portaria INMETRO nº 401 de 28 de Dezembro de 2020

Concessão para:
Concession for
Concesión

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-82, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0081, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 02/06/2020
First Concession / Primera Concesión

Período de Validade: 02/06/2020 a 02/06/2023
Period of Validity / Período de validez



QRcode
Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES:31958982920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=00216136000133,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=EDSON DE
LARA RODRIGUES:31958982920
Dados: 2022.05.30 19:15:58 -03'00'

Edson L. Rodrigues
Diretoria Executiva

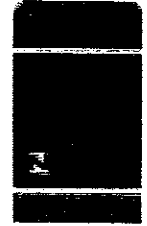
Executive Board/Authorized signatory / Persona autorizada

Emissão: 30/05/2022
Emission / Emisión

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2"



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
 Nº: CP.2019.00252



Designação do Produto: Linha - CJA ABS SÃO LUCAS
 Line / Product's Family / Familia de productos

Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno individual - ABS
 Product / Producto

Data da Realização da 1ª Auditoria: 08/10/2019

330

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATÓRIO(S) DE ENSAIO: INICIAL		LABORATÓRIO / CRL	
QUI/L - 318986/1/19; QUI/L - 318987/1/19 de 19/12/2019		Falcão Bauer - CRL 0003	
MOV/L-044.002/19; MOV/L-044.003/19; MOV/L-044.004/19; MOV/L-044.005/19 de 30/12/2019		Falcão Bauer - CRL 1307	
MOV/L-046.451/20 de 02/03/2020		Falcão Bauer - CRL 1307	
Marca	Modelo (Designação)	Descrição Técnica	Código de Barras
São Lucas	CJA-01B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor laranja	
	CJA-03B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor amarela.	
	CJA-04B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor vermelha	
	CJA-05B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor verde.	
	CJA-06B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado melamínico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Ponteiras e sapatas na cor azul.	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produtos idênticos aos avaliados. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes e/ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPOINT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ISOPOINT e previstas em Portarias, Normas e no POP.5.021 - Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação/ ISOPOINT
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Site Eletrônico: www.isoport.com.br, referente a produtos certificados.
- e) O Selo de Identificação da Conformidade deve ser utilizado conforme o POP.3.009, que é específico para o fabricante e no(s) endereço(s) citado(s) neste Certificado.

Emissão: 30/05/2022

Emission / Emisión

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	02/06/2020	Emissão Inicial
1	30/05/2022	Atualização do número do CP de CP.19.01.0252 para CP.2019.00252. E atualização para a portaria nº401.

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"
 The last review cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores





CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
Nº: CP.19.01.0252



Solicitante / Endereço:
Applicant / Address
 Solicitante / Endereço

SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
 Av 05, 01
 CEP 65.099-090, Distrito Industrial – São Luis, MA - Brasil
 CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Fabricante / Endereço:
Manufacturer / Address
 Fabricante / Endereço

SÃO LUCAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
 Av 05, 01
 CEP 65.099-090, Distrito Industrial – São Luis, MA - Brasil
 CNPJ N° 09.239.499/0001-69

Escopo de Certificação:
Certification Scope

Móveis Escolares - Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual

Número de Série / Lote:
Serial number / Batch number
 Número de série / Número de lote

Não Aplicável

Normas Aplicáveis:
Applicable Standards
 Normas aplicáveis

ABNT NBR 14008:2008

Modelo de Certificação:
Certification Model
 Modelo de certificação

Modelo 3

Portaria Inmetro N°:
INMETRO Order / Scope
 Portaria Inmetro / Escopo

Portaria INMETRO n° 105 de 06/03/2012 e n° 184 de 31/03/2015

Concessão para:
Concession for
 Concessão

Uso do Selo de Identificação da Conformidade sobre o(s) produto(s) relacionado(s) nesta Certificado

O INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/S LTDA - ISOPOINT, CNPJ: 32.110.717/0001-62, Rua Barão do Triunfo, 520 – Conj. 132, Brooklin Paulista - São Paulo – SP, CEP 04602-002, Organismo de Certificação de Produto acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre, sob o registro N° OCP-0061, confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s), Procedimento(s) e/ou Portaria acima descritas.

Primeira Concessão: 02/06/2020
First Concession / Primeira Concessão

Período de Validade: 02/06/2020 a 02/06/2023
Period of Validity / Período de validade



QRcode
 Confirma o Certificado

Assinado de forma digital por
EDSON DE LARA
RODRIGUES31958982930
 DN: c=BR, o=CP-Brasil,
 ou=Secretaria de Receita Federal
 do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
 ou=EM BR/ICD, ou=Autorizado
 por AR Digital, cn=EDSON DE
 LARA RODRIGUES31958982930
 Data: 2020.06.02 16:09:25 -03'00'

Edson L. Rodrigues
 Diretor Executivo
Executive Director / Authorized signature / Pessoa autorizada

Emissão: 02/06/2020
Emissão / Brasil

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 2



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
Conformity Certificate
 N°. CP.19.01.0252



Designação do Produto: Linha – CJA ABS SÃO LUCAS
Line / Product's Family / Família de produtos

Nome Comercial do Produto: Conjunto Aluno Individual - ABS
Product's Name

Data da Realização de Auditoria: 08/10/2019

332
9

NUMERO(S) E DATA(S) DO(S) RELATORIO(S) DE ENSAIO INICIAL		LABORATÓRIO / CRE	
QUVL-31898/11B; QUVL-31898/11/19 de 19/12/2019		Falcão Bauer – CRL 0003	
MCVIL-044.002/19; MCVIL-044.003/19; MCVIL-044.004/19; MCVIL-044.005/19; MCVIL-044.006/19 de 30/12/2019		Falcão Bauer – CRL 1307	
MCVIL-045.451/20 de 02/03/2020		Falcão Bauer – CRL 1307	
Marca	Modelo (Designação Comercial)	Descrição Técnica	Código de Barras
SÃO LUCAS	CJA-01B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor laranja, revestido na face superior em laminado metálico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor laranja.	
	CJA-03B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor amarela, revestido na face superior em laminado metálico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor amarela.	
	CJA-04B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor vermelha, revestido na face superior em laminado metálico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor vermelha.	
	CJA-05B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor verde, revestido na face superior em laminado metálico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor verde.	
	CJA-06B FDE/FNDE	Mesa com tampo em ABS injetado na cor azul, revestido na face superior em laminado metálico de AP na cor cinza, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montado sobre estrutura de aço. Porteiras e sapatas na cor azul.	

- a) Somente as unidades comercializadas durante a vigência deste Certificado estarão cobertas por esta certificação;
- b) Este certificado é válido apenas para o(s) produto(s) listados nos anexos. Qualquer modificação no projeto, bem como a utilização de componentes ou materiais diferentes daqueles definidos na documentação descritiva aprovada nesta certificação, sem a prévia autorização da ISOPONT, invalida este Certificado;
- c) A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e testes de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ISOPONT e previstas em Portarias, Normas e no POP 5.021 – Elaboração e Acompanhamento de Processos de Certificação ISOPONT;
- d) Para verificação da condição atualizada de regularidade deste certificado de conformidade devem ser consultados os bancos de dados do Inmetro (para Produtos com Certificação Compulsória) e o Site Eletrônico: www.isopont.com.br, referentes a produtos certificados;
- e) O Selo de Identificação de Conformidade deve ser colocado na superfície externa do produto, em local facilmente visível e o seu uso está vinculado ao FOR.3.007 – Acordo para Uso da Marca de Conformidade, que é específico para o fabricante e no endereço citado neste Certificado.

Emissão: 02/08/2020
 Emissão / Emission

Histórico de Revisões:

Revisão	Data	Descrição
0	02/08/2020	Emissão Inicial

"A última revisão substitui e cancela as anteriores"
 The last revision cancel and substitutes the previous ones
 La última revisión sustituye y cancela las anteriores.



São Paulo, 21 de Julho de 2023.

SAO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
 AV 05, 01 - DISTRITO INDUSTRIAL
 SAO LUIS - MA
 CEP : 85099-090

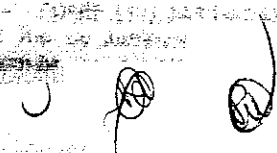
 ITENS
 LICITACAO
 PL N.º 333
 VOTO

 A/C: João Pedro
 Nº do Orçamento: 377.312.0
 CNPJ: 09.239.499/0001-89
 E-mail: tecnico3@isopoint.net
 Telefone: (11) 3294-3003

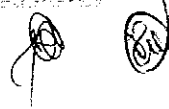
Em atenção a solicitação de V.Sas, enviamos nossa proposta para execução dos seguintes serviços:

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OCP: ISOPOINT Laboratório de móveis				
C.J ALUNO - CJA 01B, 03B, 04B, 05B, e 06B - ABS				
Item	Ensaio	Metodologia	Qtde Ensaios	Preço Total
1	Verificação das deformações por moldagem	NBR 14006:2008 Item 4.1.3.2	1	R\$ 8.331,30
2	Ensaio dimensionais dos perfis tubulares	NBR 14006:2008 Item 4.1.4, NBR 8281:2010, NBR 11888:2015	1	
3	Verificação dos requisitos dimensionais	NBR 14006:2008 Item 4.2	5	
4	Verificação do acabamento uniforme e defeitos	NBR 14006:2008 Item 4.3.1	1	
5	Verificação dos elementos removíveis sem utilização de ferramentas	NBR 14006:2008 Item 4.3.2	1	
6	Verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes	NBR 14006:2008 Item 4.3.3, NBR NM 300-1:2004 Versão Corrigida de 2011	1	

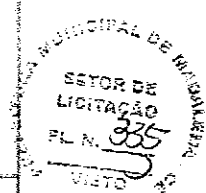


7	Verificação das saliências perfurantes	NBR 14006:2008 Item 4.3.4, NBR NM 300-1:2004 Versão Corrigida de 2011	1	339
8	Verificação dos respingos provenientes de solda na estrutura metálica	NBR 14006:2008 Item 4.3.5	1	
9	Verificação dos fechamentos dos tubos	NBR 14006:2008 Item 4.3.6	1	
10	Verificação dos vãos nas partes acessíveis ao usuário	NBR 14006:2008 Item 4.3.7	1	
11	Verificação dos furos acessíveis ao usuário	NBR 14006:2008 Item 4.3.8	1	
12	Verificação da rugosidade do tampo, assento e encosto	NBR 14006:2008, Item 4.3.9	1	
13	Verificação do nivelamento do pé da mesa e da cadeira sob aplicação de carga	NBR 14006:2008 Item 4.3.10	1	
14	Determinação da resistência à luz ultravioleta superfície do tampo da mesa	ABNT NBR 14006:2008 Item 4.3.11, ABNT NBR 14535:2008 Item 6.4, ABNT NBR ISO 105-B06:2009	1	
15	Determinação do brilho da superfície	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(a), NBR 14535:2008 Item 6.6	1	
16	Determinação da dureza do filme de revestimento	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(b), NBR 14535:2008 Item 6.7	1	
17	Determinação da resistência ao impacto	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(c), NBR 14535:2008 Item 6.9	1	
18	Determinação da resistência à abrasão	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(d), NBR 14535:2008 Item 6.10	1	
19	Determinação da aderência ao filme	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(e), NBR 14535:2008 Item 6.12	1	
20	Determinação de resistência a manchas de produtos domésticos	NBR 14006:2008 Item 4.3.12(f), NBR 14535:2008 Item 6.13	1	





21	Resistência à corrosão em câmara de nevoa salina	NBR 14006:2008 item 4.3.13.1, NBR 5094:1983, NBR 5841:2015, NBR ISO 4628-3:2015	1
22	Determinação da espessura da tinta	NBR 14006:2008 item 4.3.13.2, NBR 10443:2008	1
23	Aderência da tinta	NBR 14006:2008 item 4.3.13.3, NBR 10443:2008 NBR 11003:2009 (Versão corrigida de 2010)	1
24	Ensaio de carga estática vertical	NBR 14006:2008, item 6.3.1	1
26	Ensaio de sustentação da carga	NBR 14006:2008, item 6.3.2	1
26	Ensaio de carga estática horizontal	NBR 14006:2008, item 6.3.3	1
27	Ensaio de impacto vertical	NBR 14006:2008, item 6.3.4	1
28	Ensaio de fadiga horizontal	NBR 14006:2008, item 6.3.5	1
29	Ensaio de tombamento	NBR 14006:2008, item 6.3.6	1
30	Ensaio de estabilidade	NBR 14006:2008, item 6.3.7	1
31	Carga estática no assento	NBR 14006:2008 item 6.4.1	1
32	Carga estática no encosto	NBR 14006:2008 item 6.4.2	1
33	Fadiga no assento	NBR 14006:2008 item 6.4.3	1
34	Fadiga no encosto	NBR 14006:2008 item 6.4.4	1
35	Impacto no assento	NBR 14006:2008 item 6.4.5	1
36	Impacto no encosto	NBR 14006:2008 item 6.4.6	1
37	Ponteira dos pés da cadeira	NBR 14006:2008 item 6.4.7	1
38	Estabilidade frontal e lateral	NBR 14006:2008 item 6.4.8.3	1
39	Estabilidade para trás	NBR 14006:2008 item 6.4.8.4	1
40	Verificação da marcação e informação	NBR 14006:2008 item 7	1



BAUER BUILDING - Rua Antônio Carlos, 111 - Jd. Santa Rosa - Maricá - RJ - CEP: 26060-000
 BR: 55 (11) 3333-3333 - Fone: 55 (11) 3333-3333 - Fax: 55 (11) 3333-3333
 www.falcao.com.br - www.falcao.com.br

J



41	Determinação de migração de metais pesados por espectrometria de emissão ótica com plasma indutivamente acoplado - Nota 2	NBR 14008:2008 Item 4.1.3.3 e 4.3.13.4 NBR NM 300-3:2011	1	336
VALOR TOTAL				R\$ 8.331,30

NOTA 1: SERÃO REALIZADOS APENAS OS ENSAIOS APLICÁVEIS AO PRODUTO.

NOTA 2: ENSAIO REALIZADO EM PROVEDOR EXTERNO - FALCÃO BAUER MATRIZ (CRL 0003)

VALOR TOTAL DOS ENSAIOS	R\$ 8.331,30
--------------------------------	---------------------

ATENÇÃO NOS ITENS 4.6 E 4.7 DA PROPOSTA COMERCIAL.

2. CONDIÇÕES TÉCNICAS

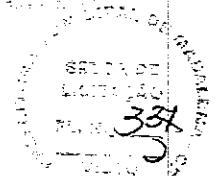
- 2.1. Quantidade necessária de materiais para realização do(s) ensaio(s); **CONFORME PLANO DE ENSAIO.**
- 2.2. Quando houver avaliação da conformidade, será baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados, quando esta for aplicável.

3. PRAZOS

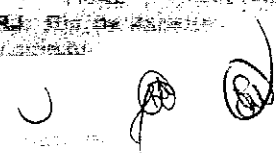
- 3.1. Após aprovação da proposta e recebimento da(s) amostra(s); **50 DIAS ÚTEIS.**
- NOTA: SE EM 5 DIAS APÓS O ENVIO DA PROPOSTA NÃO HOUVER ACEITE E RECEBIMENTO DA(S) AMOSTRA(S) O PRAZO ESTARÁ SUJEITO À ALTERAÇÕES. - NOTA: CASO AS AMOSTRAS NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM O PLANO DE ENSAIO DO OCP E/OU O MATERIAL FOR INSUFICIENTE A DATA DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS PODERÁ SER ALTERADA.
- 3.2. O início dos serviços está condicionado à aprovação desta proposta e ao recebimento dos itens para ensaio.
- 3.3. Para empresas que utilizam pedido de compra, o início dos ensaios está condicionado ao envio do mesmo.
- 3.4. Favor enviar a **FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRAS OU PLANO DE ENSAIO EMITIDO PELO OCP** com informações corretas das amostras de ensaio.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. A emissão de relatórios separados por ensaio deve ser solicitada com antecedência à emissão.



- 4.2. Normas e procedimentos internos Falcão Bauer utilizados estarão na versão vigente e/ou solicitada.
- 4.3. Após emissão, os relatórios não poderão ser alterados.
- 4.4. Validade da proposta: 90 dias.
- 4.5. Caso o aceite dessa proposta seja em data posterior ao seu vencimento, os prazos e valores poderão sofrer alterações.
- 4.6. Os serviços executados serão faturados após aprovação da proposta com vencimento para 07/30/2021.
OBSERVAÇÃO: Qualquer revisão do relatório somente poderá ser solicitada e realizada em até 03 meses após a emissão da 1ª via do relatório. Para cada revisão de relatório será cobrada a razão de R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.7. A validade desta proposta comercial está sujeita ao exclusivo critério de aprovação e elegibilidade de crédito e cadastro pela empresa proponente. Não havendo aprovação financeira ou de regularidade cadastral do oblato, poderá, a exclusivo critério da empresa proponente, executar os serviços mediante pagamento antecipado ou à vista.
- 4.8. Havendo a antecipação dos valores cobrados para a prestação dos serviços, e no decorrer das atividades seja solicitado o cancelamento dos mesmos. No caso de ser possível a interrupção de tais serviços, a empresa, proponente irá debitar as despesas incorridas até o momento da solicitação de cancelamento, e o saldo remanescente será restituído ao oblato no prazo de 20 (vinte) dias corridos.
- 4.9. Para atrasos de pagamento, serão cobrados juros de mora de 2% ao mês, mais multa de 2%.
- 4.10. A remissão de relatórios impressos será cobrada a razão de R\$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos) por relatório.
- 4.11. Retenções de garantia ou cauções não serão aceitos.
- 4.12. Sobre o total da medição incidirá o ISS correspondente, de acordo com a lei Municipal.
- 4.13. O contratado se reserva ao direito de suspender a emissão de relatórios, caso haja desrespeito à alguma das cláusulas descritas acima.





338
3

5. ARMAZENAMENTO / DEVOLUÇÃO DAS AMOSTRAS DE ENSAIO

- 5.1. O cliente/contratante deverá informar previamente por escrito e/ou em documento anexo as amostras, se haverá ou não a necessidade de devolução das mesmas ao final dos ensaios, estando ciente e concordando, de maneira expressa e irrevogável, que os ensaios executados podem ser do tipo destrutivo (parcial ou total). Declara ainda ter conhecimento de que, em relação a amostras enviadas para fins de possível uso em ensaios/testes de contraprova ou testemunha, a devolução somente se aplicará na hipótese de não ser efetivamente preciso utilizá-las, e após o decurso do prazo definido pelo laboratório para tanto.
- 5.2. As amostras poderão ser devidamente descartadas ou doadas, para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de qualquer comunicação ou autorização prévia do cliente/contratante, nas seguintes condições:
- Amostras recebidas e armazenadas sem aceite formal da proposta no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.
 - Amostras disponíveis para retirada após disponibilização/entrega do relatório técnico, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos.
- 5.3. Respeitadas as regras do item 5.1, as amostras poderão ser retiradas de 2ª feira a 6ª feira, das 08:30h às 17:00h, devendo ser previamente combinado com o laboratório, por escrito, a data e horário de retirada. Todas e quaisquer despesas necessárias para a devolução/retirada serão de única e exclusiva responsabilidade do cliente. A retirada do material deverá ser realizada na recepção central da L.A. Falcão Bauer com nota fiscal de simples remessa (Natureza da Operação – Simples Remessas para Teste CFOP – 5.949 / 6.949). Esta nota fiscal deverá ser emitida em nome de:

L.A. Falcão Bauer – Centro Tecnológico de Controle da Qualidade Ltda.
Rua Aquinos, 111 – Água Branca - CEP: 05036-070 – São Paulo
CNPJ: 53.020.152/0001-12; IE: 111.035.033.117

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

6. RESULTADOS

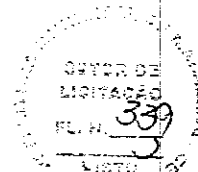
- 6.1. Para cada amostra, todos os resultados para os ensaios aprovados na Proposta Comercial serão apresentados em relatório de ensaio.
- 6.2. Para divulgação de resultados em quaisquer meios de propaganda ou mídia, deverá ser solicitada autorização prévia por escrito. É vedada a divulgação parcial do relatório e/ou dos resultados obtidos, sendo permitida somente a divulgação integral.

7. TELEFONES PARA CONTATO

Vendas: (11) 3611-0833 ramal 1546 / 1407 / 1013 / 1141 / 1052
E-mail: verificar assinatura da proposta.

Recepção de amostras: (11) 3611-0833 ramal 1622 / 1839
E-mail: logistica@falcaobauer.com.br

Faturamento: (11) 3611-0833 ramal 1410 / 1521
E-mail: faturamento@falcaobauer.com.br cobranca@falcaobauer.com.br

**8. ENTREGA DOS ITENS DE ENSAIO**

- 8.1. Os materiais deverão vir acompanhados com o número da proposta comercial incluindo a descrição dos ensaios que deverão ser realizados.
- 8.2. As amostras devidamente identificadas deverão ser entregues no laboratório nos horários de atendimento a seguir:

Segunda-feira à sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs:
Rua Antonio Nagib Ibrahim, 544 – Água Branca - Cep: 05036-060 – São Paulo

- 8.3. A entrega do material poderá ser feita pessoalmente ou por transportadora.
- 8.4. A descarga dos materiais no laboratório é de responsabilidade do contratante. As pessoas que irão realizar a descarga dos materiais deverão estar devidamente com os seguintes EPIs (Botina com biqueira de aço, luva, óculos de proteção);
- 8.5. As despesas e providência com o transporte, seguro e embalagem dos corpos de prova são encargo do interessado.

J



9. APROVAÇÃO

O cliente/contratante declara ter lido, compreendido e que está plenamente de acordo com o teor desta proposta técnica-comercial e seus anexos.

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS *			
Preenchimento obrigatório se os dados forem diferentes dos informados na proposta comercial.			
Razão Social:		CNPJ:	
Endereço:		Insc. Municipal:	
Bairro:		Insc. Estadual:	
Município / Estado:		CEP:	
Contato:		Telefone:	
E-mail:			
PREENCHER SE APLICÁVEL:			
Pedido de Compra nº:			
Último dia para recebimento da nota:			

 390
 5

Nota1: Caso seja necessário reemissão de NF fiscal devido informações divergentes ou não preenchidas da tabela, os encargos e impostos recolhidos desta operação serão repassados ao cliente/contratante.

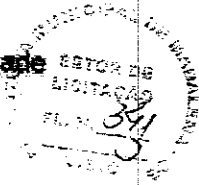
Nota2: O não preenchimento deste campo acarretará na autorização do envio da NF para pagamento até o último dia útil do mês de emissão.

Interesse na retirada das amostras após ensaios?	
Sim: ()	Se positivo, as amostras permanecerão disponíveis para retirada pelo período máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de liberação do(s) relatório(s) de ensaio(s). Após este período, o cliente está ciente de que as amostras poderão ser devidamente descartadas ou doadas, para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, independentemente de qualquer comunicação ou autorização prévia do cliente/contratante.
Não: ()	

Responsável pela aprovação:	
Cargo/ Departamento:	
Data:	
Assinatura:	

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

L.A. FALCÃO BAUER LTDA.
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade



BIANCA ALVES
RESPONSÁVEL COMERCIAL
COMERCIAL.LABS@FALCAOBAUER.COM.BR

BRUNO GIOVANNELLI
GERENTE DE LABORATÓRIO
BGIOVANNELLI@FALCAOBAUER.COM.BR

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
ANÁLISES QUÍMICAS392
5

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ISOPOINT
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
CEP: 04750-001 – São Paulo – SP

SOLICITANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIAL METALURGICA LTDA
AV05, 01 – DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 65099090 – SÃO LUIZ – MA
A/C: IARA SCHNEIDER
Ref.: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

03 (Três) amostras de Corpos de Prova, identificadas pelo interessado como:

MODELO	EVENTO	LACRE	Nº PROCESSO
CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – TAMPO	Avaliação Inicial	1522	19.01.0252
CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ASSENTO		1536	
CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ENCOSTO		1530	

Materiais recebidos e liberados para ensaio em 27/11/2019.
Identificação Interna: L-0291736/ L-0291737/ L-0291738.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual.
NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.
PE-QUI.080_0– Migração de Metais em Matrizes Diversas.
Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel.



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

INSTITUTO FEDERAL DE SÃO CARLOS
 SETOR DE LICITAÇÃO
 PLAN. 343
 11/05/2019

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de Migração de Metais Pesados

L-0291736 – CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – TAMPO					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	–	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	–	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	<0,175	–	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	–	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	–	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	–	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	–	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	–	500,000 Máximo	0,5000

L-0291737 – CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ASSENTO					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	–	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	–	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	<0,175	–	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	–	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	–	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	–	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	–	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	–	500,000 Máximo	0,5000

L-0291738 – CONJUNTO ALUNO CJA 06 B – ENCOSTO					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	–	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	–	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	1,180	0,020	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	–	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	1,120	0,013	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	–	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	–	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	–	500,000 Máximo	0,5000

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A amostra analisada atende as especificações da Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual e norma NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto aos parâmetros determinados.

Regra de decisão

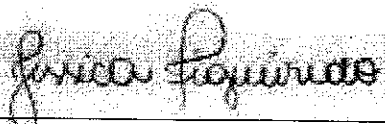
A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 27/11/2019 a 18/12/2019.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2019.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade



JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
ANALISTA QUÍMICO
CRQ Nº 04490869

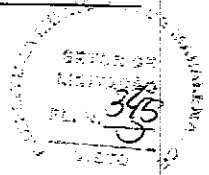
L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade



KARINA CRUZ
GERENTE DE UNIDADE
CRQ Nº 04161647

GRS

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
ANÁLISES QUÍMICAS

INTERESSADO: **INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ISOPOINT**
Rua Dr. Antônio Bento, 560 – 9º andar – Conj. 903 – Santo Amaro
CEP: 04750-001 – São Paulo – SP

SOLICITANTE: **SÃO LUCAS INDUSTRIAL METALURGICA LTDA**
AV05, 01 – DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 65099090 – SÃO LUIZ – MA
A/C: IARA SCHNEIDER
Ref.: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DAS AMOSTRAS

03 (Três) amostras de Corpos de Prova, identificadas pelo interessado como:

MODELO	EVENTO	LACRE	Nº PROCESSO
CJA 06 – CADEIRA TINTA	Avaliação Inicial	1526	19.01.0252
CJA 06 – MESA TINTA		1517	

Materiais recebidos e liberados para ensaio em 27/11/2019.
Identificação Interna: L-0291739/ L-0291740.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual.
NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos.
PE-QUI.080_0– Migração de Metais em Matrizes Diversas.
Análise realizada com equipamento ICP/OES, sendo que os resultados se referem aos elementos na forma solúvel.

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação de Migração de Metais Pesados

3/6

L-0291739 – CJA 06 – CADEIRA TINTA					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	–	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	–	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	260,650	4,431	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	–	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	–	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	–	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	–	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	–	500,000 Máximo	0,5000

L-0291740 – CJA 06 – MESA TINTA					
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificação	Limite de quantificação
Antimônio (Sb)	mg/kg	<0,200	–	60,000 Máximo	0,2000
Arsênio (As)	mg/kg	<0,500	–	25,000 Máximo	0,5000
Bário (Ba)	mg/kg	280,949	4,776	1000,000 Máximo	0,1750
Cádmio (Cd)	mg/kg	<0,175	–	75,000 Máximo	0,1750
Chumbo (Pb)	mg/kg	<0,875	–	90,000 Máximo	0,8750
Cromo (Cr)	mg/kg	<0,350	–	60,000 Máximo	0,3500
Mercúrio (Hg)	mg/kg	<0,625	–	60,000 Máximo	0,6250
Selênio (Se)	mg/kg	<0,500	–	500,000 Máximo	0,5000

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

A amostra analisada atende as especificações da Norma NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual e norma NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos, quanto aos parâmetros determinados.

Regra de decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.



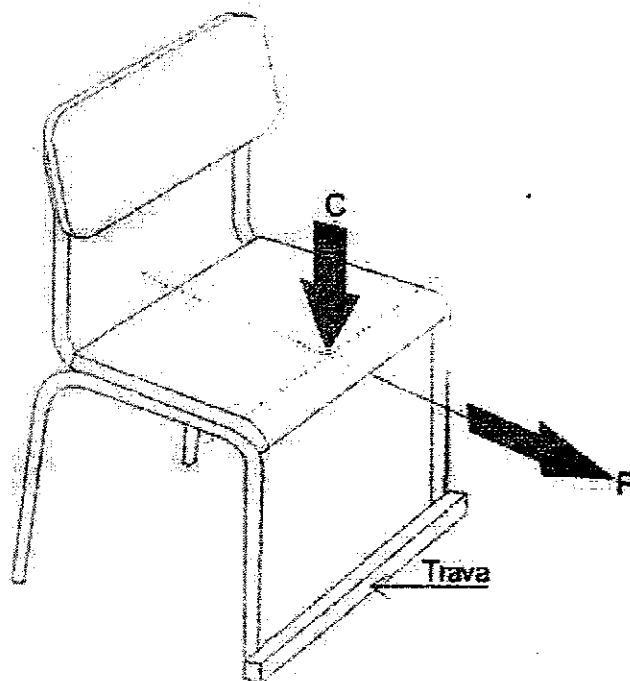
Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

317

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.36. Ensaio de estabilidade frontal, conforme o subitem 6.4.8.3 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Força vertical no assento "C"	N	600	600
Força horizontal "F"	N	20	20
Tempo de aplicação da força horizontal "F"	s	5	5 Mínimo
Ocorrências	--	A cadeira não tombou	A cadeira não deve tombar



Ensaio de estabilidade frontal

(Assinaturas manuscritas)

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

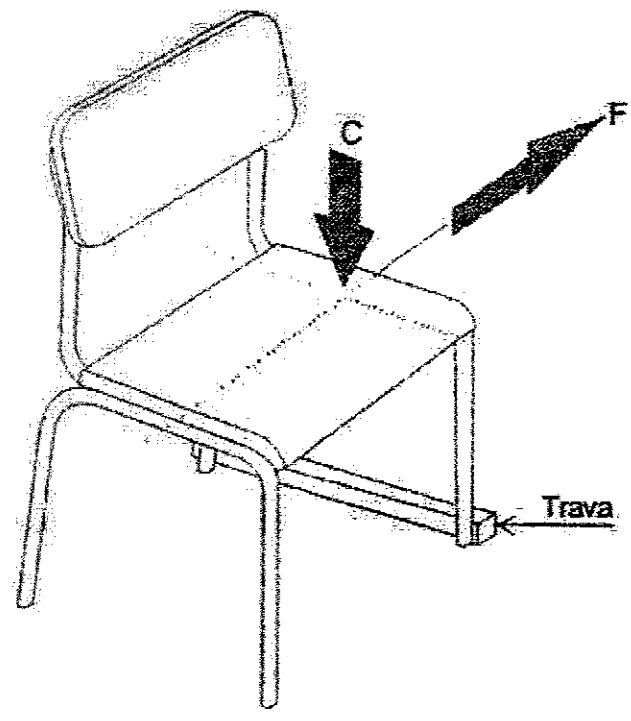
Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.37. Ensaio de estabilidade lateral, conforme o subitem 6.4.8.3 da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Força vertical no assento "C"	N	600	600
Força horizontal "F"	N	20	20
Tempo de aplicação da força horizontal "F"	s	5	5 Mínimo
Ocorrências	--	A cadeira não tombou	A cadeira não deve tombar



Ensaio de estabilidade lateral



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

349

u
②
②

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 0003.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation.

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaio realizado no período de 27/11/2019 a 18/12/2019.

São Paulo, 19 de Dezembro de 2019.

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade



JESSICA FIGUEIREDO QUEIROS
ANALISTA QUÍMICO
CRQ N° 04490869

L.A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro tecnológico de controle da qualidade



KARINA CRUZ
GERENTE DE UNIDADE
CRQ N° 04161647

GRS



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

RELATÓRIO DE ENSAIO
MÓVEIS ESCOLARES

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DA QUALIDADE E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS S/S LTDA
Rua Barão do Triunfo, nº 520, Conj 132, Brooklin Paulista, São Paulo, SP.

FABRICANTE: SÃO LUCAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Av. 05, 01 – Distrito Industrial
65099090 – São Luis - MA
A/C: Iara Schineider
Telefone: (42) 3463-1492
E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PAGANTE: RFA INDUSTRIA METALURGICA EIRELI
Rua Emilio Britz, 372 – Centro
95778-000 – Vale real - RS
A/C: Iara Schineider
Telefone: (54) 3217-8200
E-mail: vendas@realplast.com.br
Ref: (PJ100-046760)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)
2 (duas) amostras identificadas pelo interessado como:

Descrição do Produto	Processo	RAU Nº
Conjunto Aluno – ABS – CJA 06B	CP 19.01.0252	0074/19

Material recebido no laboratório em 14/10/2019, liberados para ensaio em 06/11/2019

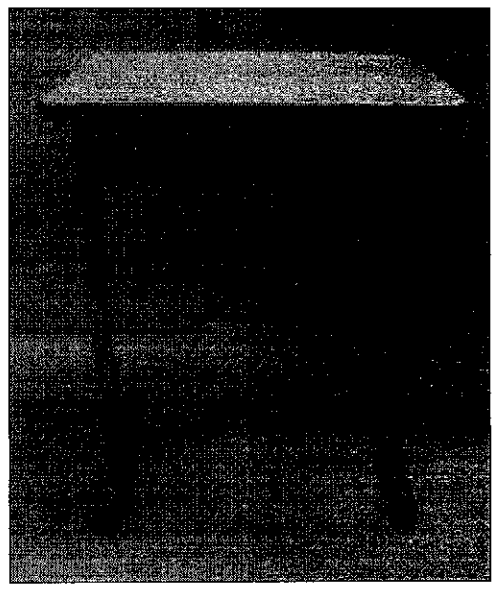


Foto 1 – Mesa

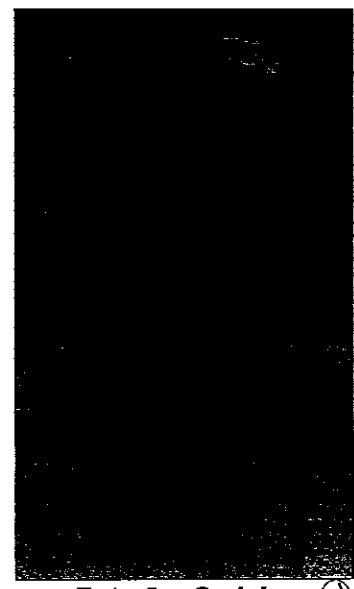


Foto 2 – Cadeira

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

2. MÉTODO / ESPECIFICAÇÕES

NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual

NBR NM 300:2004 - Segurança de Brinquedos - Parte 1: Propriedades Gerais, Mecânicas e Físicas

NBR 11888:2008 - Bobinas e chapas finas a frio e a quente de aço-carbono e aço de baixa liga e alta resistência - Requisitos gerais

NBR 8261:2010 - Tubos de aço-carbono, formado a frio, com e sem solda, de seção circular, quadrada ou retangular para usos estruturais

NBR 14535:2008 - Móveis de Madeira - Requisitos e Ensaio para superfícies pintadas

NBR 10443:2008 - Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio

NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da aderência

NBR 8094:1983 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina

NBR ISO 4628:2015 - Tintas e vernizes — Avaliação da degradação de revestimento — Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência - Parte 3: Avaliação do grau de enferrujamento

NBR 5841:2015 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Ensaio para verificação dos requisitos do aço conforme o subitem 4.1.4 da Norma NBR 14006:2008

Cadeira					
Tubo de seção circular					
Parâmetro		Unidade	Obtido	U	Especificado
Diâmetro externo	Mínimo	mm	20,76	--	--
	Máximo		20,96	--	
	Médio		20,86	± 0,19	
Espessura de parede	Mínimo	mm	2,06	--	--
	Máximo		2,18	--	
	Médio		2,12	± 0,11	
Massa linear		kg/m	0,897	± 0,248	--

Mesa					
Tubo de seção circular					
Parâmetro		Unidade	Obtido	U	Especificado
Diâmetro externo	Mínimo	mm	29,62	--	--
	Máximo		58,52	--	
	Médio		43,99	± 31,88	
Espessura de parede	Mínimo	mm	1,61	--	--
	Máximo		1,72	--	
	Médio		1,67	± 0,05	
Massa linear		kg/m	1,733	1,748	--




Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

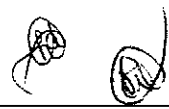
www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.2. Ensaio de verificações dos requisitos dimensionais conforme o subitem 4.2 da Norma NBR 14006:2008

Mesa				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do tampo (b ₁)	mm	608	± 0,01	600 Mínimo
Largura do espaço para as pernas (b ₂)	mm	Conforme	–	500 Mínimo
Altura do tampo (h ₁)	mm	770	± 1,1	750 a 770
Altura para movimentação das coxas (h ₂)	mm	Conforme	–	665 Mínimo
Altura para movimentação dos joelhos (h ₄)	mm	Conforme	–	565 Mínimo
Profundidade do tampo (t ₁)	mm	465	± 0,01	450/500 Mínimo
Profundidade do espaço para as pernas (t ₂)	mm	Conforme	–	400 Mínimo
Profundidade para movimentação das pernas (t ₃)	mm	Conforme	–	500 Mínimo
Raio da borda de contato com o usuário (r ₃)	mm	Conforme	--	2,5 Mínimo
Raio das arestas e quinas (r ₄)	mm	Conforme	–	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r ₅)	mm	Conforme	–	20 Mínimo

Cadeira				
Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Largura do assento (b ₃)	mm	398	± 0,01	390 Mínimo
Largura do encosto (b ₄)	mm	395	± 0,01	350 Mínimo
Altura do assento (h _a)	mm	458	± 1,10	450 a 470
Extensão vertical do encosto (h ₇)	mm	178	± 0,01	150 Mínimo
Raio da aba frontal do assento (r ₁)	mm	Conforme	–	30 a 90
Raio de curvatura da parte interna do encosto (r ₂)	mm	Conforme	–	400 a 900
Profundidade útil do assento (t ₄)	mm	430	± 1,10	400 a 440
Profundidade da superfície do assento (t ₇)	mm	430	± 1,10	430 Mínimo
Altura do ponto "S" (h ₆)	mm	211	± 1,10	200 a 230
Raio das arestas e quinas (r ₄)	mm	Conforme	–	1 Mínimo
Raio de curvatura dos cantos (r ₅)	mm	Conforme	–	20 Mínimo
Ângulo de inclinação do encostos (β)	°	102	± 0,1	95 a 110
Inclinação do assento (A)	°	-4	± 0,1	-5 a -2



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

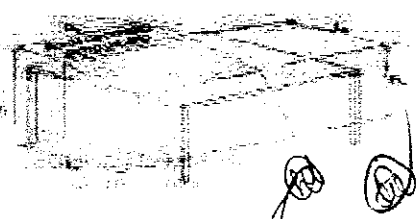
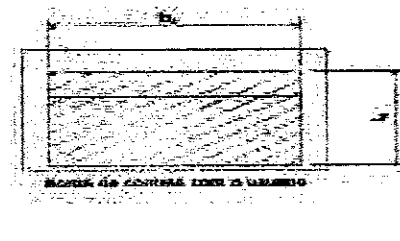
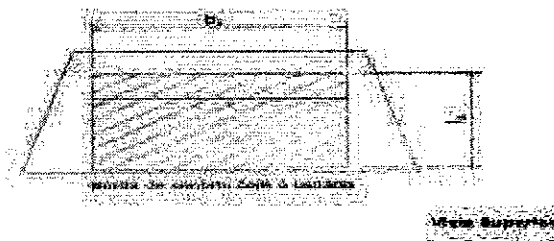
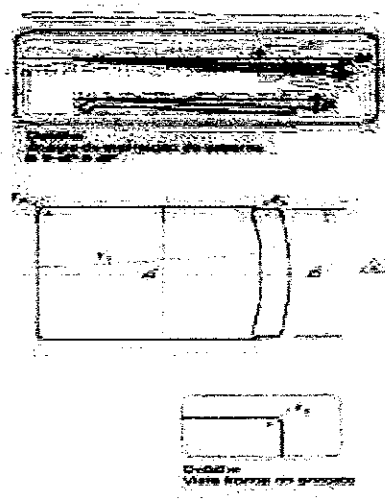
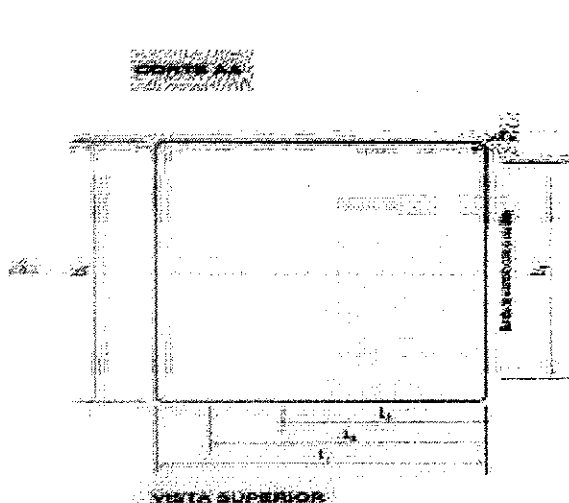
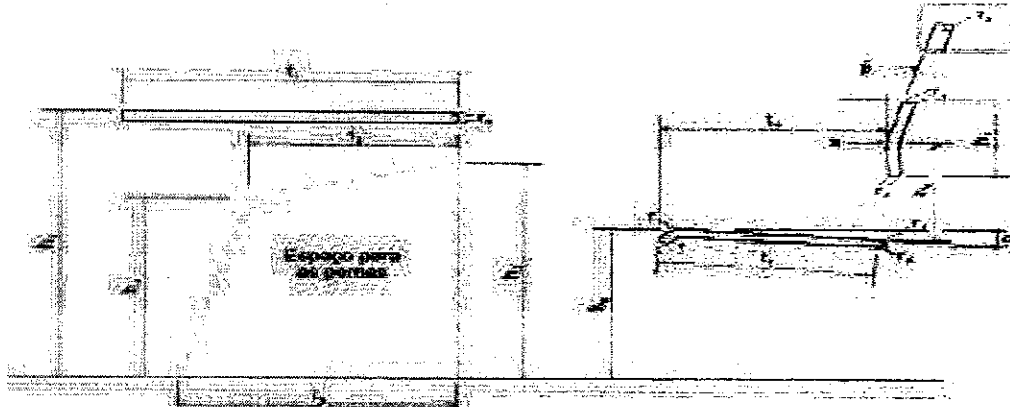
SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

DESENHOS ILUSTRATIVOS EXTRAÍDOS DA NORMA NBR 14006:2008



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.3. Ensaio para verificação do acabamento uniforme e defeitos conforme o subitem 4.3.1 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos	Conforme

3.4. Ensaio para verificação dos elementos removíveis sem a utilização de ferramentas conforme o subitem 4.3.2 da Norma NBR 14006:2008

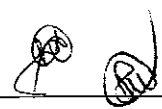
Mesa	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem a utilização de ferramentas	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
O conjunto aluno não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem a utilização de ferramentas	Conforme

3.5. Ensaio para verificação das saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes conforme o subitem 4.3.3 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	-	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa

Cadeira			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	-	Borda não perigosa	A borda não deve ser perigosa



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.6. Ensaio para verificação das saliências perforantes conforme o subitem 4.3.4 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	-	Sem saliências perforantes	Não deve haver saliências perforantes

Cadeira			
Parametro	Unidade	Obtido	Especificado
Resultado	--	Sem saliências perforantes	Não deve haver saliências perforantes

3.7. Ensaio para verificação de respingos provenientes de soldas na estrutura metálica conforme o subitem 4.3.5 da Norma NBR 14006:2008


Mesa	
Especificado	Obtido
A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda	Conforme

3.8. Ensaio para verificação do fechamento dos tubos conforme o subitem 4.3.6 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Item	Obtido
Os móveis cuja estrutura for feita de tubos devem apresentar fechamento em todas as terminações	Conforme

Cadeira	
Item	Obtido
Os móveis cuja estrutura for feita de tubos devem apresentar fechamento em todas as terminações	Conforme




Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.9. Ensaio para verificação dos vãos nas partes acessíveis ao usuário conforme o subitem 4.3.7 da Norma NBR 14006:2008

Mesa				
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
1	Vão	mm	Conforme	Menor que 6mm e Maior que 25mm

Cadeira				
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
1	Vão	mm	Conforme	Menor que 6mm e Maior que 25mm

3.10. Ensaio para verificação dos furos acessíveis ao usuário conforme o subitem 4.3.8 da Norma NBR 14006:2008

Mesa	
Especificado	Obtido
Os furos acessíveis não devem permitir a inserção de um pino com diâmetro entre 6mm e 25mm	Conforme

Cadeira	
Especificado	Obtido
Os furos acessíveis não devem permitir a inserção de um pino com diâmetro entre 6mm e 25mm	Conforme

3.11. Ensaio de rugosidade conforme o subitem 4.3.9 da Norma NBR 14006:2008

Tampo					
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
1	Rugosidade (Ra) da superfície do tampo da mesa	µm	4	± 0,60	40 Máximo
2			3	± 0,60	
3			3	± 0,60	
4			3	± 0,60	
5			4	± 0,60	



Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

Assento					
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
1	Rugosidade (Ra) do assento	µm	22	± 0,60	50 Máximo
2			22	± 0,60	
3			18	± 0,60	
4			20	± 0,60	
5			23	± 0,60	

Encosto					
Região	Parâmetro	Unidade	Obtido	U	Especificado
1	Rugosidade (Ra) do encosto	µm	26	± 0,60	50 Máximo
2			24	± 0,60	
3			28	± 0,60	
4			29	± 0,60	
5			25	± 0,60	

3.12. Ensaio de verificação do nivelamento dos pés da mesa e da cadeira sob aplicação de carga conforme o subitem 4.3.10 da Norma NBR 14006:2008

Mesa			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Carga distribuída	kg	30	29,85 a 30,15
Ocorrências	–	Conforme	Deve estar perfeitamente apoiado em uma superfície plana

Cadeira			
Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Carga distribuída	kg	30	29,85 a 30,15
Ocorrências	–	Conforme	Deve estar perfeitamente apoiado em uma superfície plana

3.13. Ensaio de resistência à luz ultravioleta do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.11 da Norma NBR 14006:2008

Tampo							
Parâmetro	Unidade	Obtido				U	Especificado
		CP 1	CP 2	CP 3	CP 4		
Varição média da cor Δ E	–	0	1	0	0	± 0,74	< 4

Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).
 A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

Laboratório de Ensaio Acreditado pelo Cgcre de acordo com NBR ISO IEC 17025, sob o nº CRL 1307.
 O Cgcre é signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo do ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation.

3.14. Ensaio para verificação do brilho da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (a) da Norma NBR 14006:2008

Tampo				
Parametro	Unidade	Obtido	U	Especificado
Média das leituras de brilho	ub	9	± 2,0	30 Máximo
Classificação	--	Fosco	--	Fosco ou semi-fosco

3.15. Ensaio para verificação da dureza da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (b) da Norma NBR 14006:2008

Parametro	Unidade	Obtido	Especificado
Dureza ao rompimento	--	> 5H	> 2H
Dureza ao amassamento	--	> 5H	> 2H

3.16. Ensaio para verificação da resistência ao impacto da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (c) da Norma NBR 14006:2008

Parâmetro	Unidade	Obtido	Especificado
Aparência da área ensaiada na posição 1	--	Conforme	--
Graduação da área ensaiada na posição 1	--	5	5
Aparência da área ensaiada na posição 2	--	Conforme	--
Graduação da área ensaiada na posição 2	--	5	5

3.17. Ensaio de resistência à abrasão da superfície do tampo da mesa conforme o subitem 4.3.12 (d) da Norma NBR 14006:2008

Tampo						
Parâmetro	Unidade	Obtido				Especificado
		CP 1	CP 2	CP 3	U	
Número de ciclos	--	100	100	100	--	100
Taxa de desgaste calculada	mg/100 ciclos	8	7	6	--	100 Máximo



Os resultados apresentados no presente documento referem-se exclusivamente a(s) amostra(s) ensaiada(s).

A reprodução deste documento somente poderá ser feita na íntegra e sua utilização para fins promocionais depende de autorização prévia.

SÃO PAULO: Rua Antônio Nagib Ibrahim, 544 - SP - CEP 05036-060 - FONE (11) 3611-0833 - FAX (11) 3611-0170

Filiais: SP: Bauru - Campinas - Santos - São José dos Campos - RJ: Macaé - Rio de Janeiro

www.falcaobauer.com.br - bauer@falcaobauer.com.br